



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 674/2025
Data: 26/03/2025 - Horário: 08:58
Legislativo

INDICAÇÃO Nº , **DE** **DE FEVEREIRO DE 2025.**

APELO AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE PROVIDENCIEM A INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO NA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA AURELINA PALMEIRA DE MELO, NO VERGEL.

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), para que providenciem, com urgência, a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, localizada no bairro Vergel do Lago, em Maceió.

JUSTIFICATIVA

A Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, uma das principais unidades de ensino do bairro Vergel do Lago, vem enfrentando sérios problemas relacionados ao calor excessivo nas suas dependências. Há aproximadamente um ano, em março de 2024, os alunos da instituição realizaram um protesto, reivindicando a instalação de ventiladores e aparelhos de ar-condicionado, visto que o calor dentro das salas de aula compromete o aprendizado e causa desconforto aos estudantes, chegando até a causar mal-estar e desmaios em alguns casos.¹

Em resposta ao pleito, a Secretaria Estadual de Educação (SEDUC) informou que seriam comprados e instalados aparelhos de ar-condicionado para atender às

¹ <https://www.tnh1.com.br/videos/single-de-video/vid/alunos-continuam-no-calor-na-escola-aurelina-palmeira-de-melo-no-vergel/> Acessado em 22 de fevereiro de 2025.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

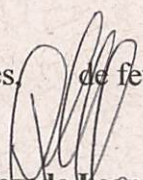
necessidades da escola. Além disso, a Equatorial emitiu uma nota autorizando a instalação elétrica necessária para garantir que os aparelhos de ar-condicionado fossem instalados com segurança. No entanto, após quase um ano, nenhuma providência efetiva foi tomada, e a situação continua a ser um problema constante para alunos e professores.

Atualmente, os alunos e professores têm se visto obrigados a levar ventiladores de casa para amenizar o calor nas salas de aula, uma solução improvisada que, claramente, não resolve a questão de forma adequada e segura. O clima quente continua a prejudicar o rendimento escolar, afetando diretamente o desempenho e a saúde dos alunos.

Diante dessa situação, apelamos ao Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que, com a maior urgência, providenciem a instalação dos aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, garantindo condições mínimas de conforto e qualidade para os alunos e professores daquela instituição de ensino.

Desta forma, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que providenciem, com urgência, a instalação de aparelhos de ar-condicionado na Escola Estadual Professora Aurelina Palmeira de Melo, no Vergel, a fim de proporcionar um ambiente adequado para o ensino e aprendizagem de seus alunos.”

.. Sala das sessões, de fevereiro de 2025.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL